



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 29 de Outubro de 2024

Edição 2068 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 203/2024, de 24 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 185.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - PROCURADORIA GERAL	
04.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	
04.002.2.62.31.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 36.700,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2279-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 18.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.362.29.2044-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.300,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 42.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 3.924,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 5.049,84
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 15.600,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.122.4.2390-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 5.426,16
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.122.4.2390-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 5.389,84
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.122.4.2389-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 12.979,20
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.003 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
07.003.27.812.28.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 5.624,32
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 4.270,88
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2032-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 8.435,76
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 18.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 42.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.165,08
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 12.000,00
10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.001.20.608.24.2021-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 5.549,32
10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
10.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.001.20.606.25.2023-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.285,60
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2024.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 204/2024, de 29 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.243.4.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 206/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

*Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento Vereador **Amadeu de Oliveira Lima**, o “Mazinho”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **Amadeu de Oliveira Lima**

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA :

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Tamarana, por 03 (três) dias, pelo falecimento do **Vereador Amadeu de Oliveira Lima, o “Mazinho”**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tamarana/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Tamarana, 29 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 386/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente e acompanhante para consulta agendada no Instituto Madalena Sofia, no dia 25/10/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de outubro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 387/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei 153/2000 e o Decreto 069/2024. Considerando a documentação comprobatória e os requerimentos anexos que contemplam os requisitos previstos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença-prêmio, com conversão em pecúnia a ser lançada na folha de setembro de 2024 para os servidores abaixo relacionados, conforme descrição abaixo:

Nome	Matrícula	Protocolo nº	Motivo	Documentos apresentados	Valor
AGRINAURA DA SILVA COSTA	40.677	1333/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 31.247,94
EDSON ANTONIO DE AZEVEDO	24.100	1324/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 6.347,33
JUSSARA NACIRA PRATIS DE QUEIROZ	40.370	8382/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 33.941,73
SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA	40.079	8410/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 17.670,27
JUCINETE DOS SANTOS SATO	888107	8405/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 6.456,51
SIRLEI LIMA AZEVEDO	888009	8417/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 4.876,68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de outubro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 78/2024
	Processo Adm.: 140/2024 Data do Processo: 13/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 140/2024
b) **Nr. Licitação:** 78/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 23/10/2024
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos a ser utilizado na Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida, com recursos oriundos do instrumento de repasse nº 4126678/2023 da Caixa Econômica Federal dentro do Programa "Itaipu Mais que Energia".

Participante: GAIATEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Biodigestor de pequeno porte, para resíduos orgânicos, com as seguintes especificações mínimas: • Volume do tanque de gás: 2.500L; • Volume do tanque do biodigestor: 4.000L; • Utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais; • Material: Lona de Polietileno com proteção UV; • Um fogareiro de biogás; • Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros); • Filtro de gás; • Saída combinada de gás e fertilizante; • Guia de montagem detalhado obrigatório idioma português do Brasil (arquivo digital); • Garantia: mínimo de 12 meses. • Frete: CIF • Recomenda-se que o equipamento utilize como referência a norma ABNT NR ISSO 23590 – Requisitos do sistema de biogás caseiro – Projeto, instalação, operação, manutenção e segurança. • Não é obrigatório qualquer tipo de Certificação Nacional ou Internacional.	1,000	UNI	14.800,00	14.800,00

Total do Participante: 14.800,00

Total Geral: 14.800,00



Tamarana, 23/10/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Página: 1 / 1

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 84/2024****Processo Adm.: 149/2024****Data do Processo: 03/10/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 149/2024
b) **Nr. Licitação:** 84/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 23/10/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para serviços de auxiliar em saúde bucal, conforme a necessidade do serviço e escala estabelecida pela gestão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades abaixo descritas. Conforme CI Nº 875/2024 da Secretaria Municipal de Administração e CI Nº 3563/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.*

Participante: MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01 (um) profissional na categoria de auxiliar em saúde bucal para atuação na Atenção Básica com 40 horas semanais. - 01 (um) profissional na categoria de auxiliar em saúde bucal para atuação na Atenção Básica com 40 horas semanais. Marca: Serviço	12,000	mes	5.300,00	63.600,00

Total do Participante: 63.600,00**Total Geral: 63.600,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

Tamarana, 23 de Outubro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024

PROCESSO Nº 158/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024 PROCESSO Nº 158/2024.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de adesivagem/plotagem automotiva de uma viatura Traiblazer para a utilização do 5º Batalhão ao Pelotão de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 25/10/2024, até as 07h30min horas do dia 31/10/2024.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min horas do dia 31/10/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 24 de Outubro de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2024
PROCESSO Nº 157/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 089/2024, Processo nº 157/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento das Secretarias Municipais de Saúde, atendimento do Hospital Municipal São Francisco para as refeições de pacientes internados e equipe plantonista, Assistência Social para atendimento da Casa Lar, Educação para as refeições dos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantis, bem como para as Secretarias de Administração, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 24/10/2024, até as 08h30min horas do dia 06/11/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 06/11/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 23 de Outubro de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2024
PROCESSO Nº 159/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 090/2024, Processo nº 159/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas a serem concedidas às famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 30/10/2024, até as 08h30min horas do dia 11/11/2024.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 11/11/2024.
Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 29 de Outubro de 2024.

Fernanda Grasiela Ramos Soares
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 15/2024

Súmula: Aprovar o Plano de Trabalho da Associação São Roque – Asilo São Roque para ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 22 de Outubro de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação São Roque – Asilo São Roque para ano de 2025.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 22 de Outubro de 2024.

Carlos Eduardo Ramos
Presidente do CMAS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 72/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, **Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial por três dias no Poder Legislativo Municipal em razão do falecimento do Vereador Amadeu de Oliveira Lima, o “Mazinho”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 29 de outubro de 2024.

MARIO CESAR
FABIANO:880
09351920

Assinado de forma
digital por MARIO CESAR
FABIANO:88009351920
Dados: 2024.10.29
11:34:43 -03'00'

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br